



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

ATA Nº 19/23

Da Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 19 de outubro de 2023

-----Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 11,00 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – O senhor Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra.-----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia.-----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 18 de outubro de 2023, cujo total de Disponibilidades é de 146 889,32€, sendo: -----

-----Em Operações Orçamentais: 145 959,32€ (cento e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e dois cêntimos) e; -----

-----Em Operações não Orçamentais: 930,00€ (novecentos e trinta euros). -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO** – O Senhor Presidente apresentou a proposta supramencionada, a qual se transcreve: -----

-----" **Considerando:**

- Que no mapa de pessoal da Junta de Freguesia se encontram vagos quatro postos de trabalho de Assistente Operacional, e que esta é uma necessidade permanente que carece de ser assegurada;
- Que se verificou um aumento da atividade do serviço, tanto a nível exterior como a nível de secretaria, resultante das novas competências;



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 19/10/2023)

- Que existe orçamento e fundos disponíveis para a assunção da despesa inerente à contratação de pessoal.

Proponho que a Junta de Freguesia proceda à abertura de 2 procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de:

Ref.1) 2 postos de trabalhos na carreira/categoria Assistente Operacional – Administrativa, com grau de complexidade 1;

Ref.2) 2 postos de trabalhos na carreira/categoria Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza, com grau de complexidade 1.

1. Os referidos procedimentos são abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso no Diário da República.

2. Para efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, declara-se que não estão constituídas reservas de recrutamento internas na Junta de Freguesia de Odiáxere, na área dos procedimentos concursais em apreço.

3. No âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, nos termos art.º 16 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi consultada a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, a qual declarou que ainda não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA).

4. Caracterização dos postos de trabalho:

4.1. Aos postos de trabalho a prover na categoria de Assistente Operacional compete exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas elementares de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, competindo genericamente:



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

me
[Signature]

(Reunião de 19/10/2023)

Ref. 1) Executar expediente, arquivo, secretariado, processamento e outras tarefas administrativas nas áreas de pessoal, contabilidade, aprovisionamento, economato, licenciamento, atendimento ao público e telefónico e todo o serviço inerente ao funcionamento do posto público de correios.

Ref. 2) Proceder à conservação e reparação do património móvel e imóvel da freguesia, arruamentos e caminhos rurais, espaços ajardinados e montagem e desmontagem de estruturas; proceder à varredura e limpeza de arruamentos e caminhos rurais, extirpação de ervas, limpeza dos vários edifícios afetos à Junta e espaços públicos, remoção de lixos e equiparados; proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e levantamento de restos mortais e cuidar das diversas áreas do cemitério; proceder à abertura, encerramento, limpeza e cobrança nos mercados e arrumar e controlar todos os bens e equipamentos a eles afetos; conduzir viaturas ligeiras para transporte de pessoas e bens, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens e zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos e ferramentas à sua guarda procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.

5. Local de trabalho: Área da Freguesia de Odiáxere.

6. A determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é efetuada tendo como referência a 1ª posição remuneratória, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, correspondente a 769,20€ (setecentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos).

7. Requisitos de admissão: Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1. Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 19/10/2023)

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2. Requisitos habilitacionais exigidos, sem possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional:

- Nível habilitacional equivalente à escolaridade obrigatória, designadamente: 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980, o 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 e o 12.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 01 de janeiro de 1995.

- Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações, o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável.

7.3. Podem candidatar-se aos procedimentos concursais indivíduos com e sem vínculo de emprego público previamente constituído.

7.4. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Odiáxere idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicitam os presentes procedimentos.

8. Os métodos de seleção a aplicar são os seguintes:

8.1. Candidaturas ao procedimento concursal correspondentes às referências 1) e 2)

8.1.1. Aos candidatos a seguir indicados serão aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos e avaliação psicológica:

- Candidatos que não sejam detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Candidatos que, sendo detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e titulares da carreira/categoria, não se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 19/10/2023)

- Candidatos que, encontrando-se em situação de valorização profissional não tenham, por último, desempenhado a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

8.1.2. Aos candidatos a seguir indicados serão aplicados os métodos de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências:

- Candidatos que, sendo titulares da carreira/categoria se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;

- Candidatos que, encontrando-se em situação de valorização profissional, e sendo titulares de carreira/categoria para a qual é aberto o procedimento, tenham estado, por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

8.2. Os métodos de seleção prova de conhecimentos e avaliação psicológica podem, ainda, ser aplicáveis aos candidatos referidos no ponto 8.1.2 que optem pela sua aplicação, através de declaração escrita no ponto 6. do formulário tipo de candidatura.

9. O recrutamento efetuar-se-á por ordem decrescente de ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

10. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ambos na sua atual redação, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de setembro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

11. Formalização das candidaturas:

11.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de Formulário Tipo de Candidatura, o qual se encontra disponível em <http://www.freguesiadeodioxere.pt>, e preferencialmente



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 19/10/2023)

enviados por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação para administrativo@freguesiadeodioxere.pt, assinado através da chave móvel do cartão de cidadão, ou remetidos por correio registado, com aviso de receção, para Largo da Liberdade s/n, 8600-250 Odiáxere, ou entregues pessoalmente na secretaria da Junta de Freguesia de Odiáxere, na morada citada, nos dias úteis, das 09H00 às 15H30, até ao último dia do prazo fixado no ponto 1 da presente proposta.

O Formulário Tipo de Candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

11.1.1. Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão ao procedimento concursal referidos no ponto 7.1. da presente proposta (certificado do registo criminal, documento comprovativo dos requisitos de robustez física e perfil psíquico e fotocópia do boletim de vacinas). É dispensada a apresentação dos documentos indicados no presente ponto, desde que os candidatos declarem, no ponto 7. do Formulário Tipo de Candidatura, que reúnem os referidos requisitos.

11.1.2. Documento comprovativo do requisito habilitacional referido no ponto 7.2. da presente proposta (original ou fotocópia).

11.1.3. Carta de condução categoria B (aplicável aos candidatos ao procedimento concursal com a **Ref.2**);

11.1.4. Declaração comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público, caso o candidato a detenha, emitida pela entidade empregadora pública à qual o candidato pertence, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, onde conste:

- a) Modalidade de vínculo de emprego público e sua determinabilidade;
- b) Carreira, categoria e atividade executada e respetivo tempo de serviço;
- c) Posição remuneratória detida pelo candidato à data de apresentação da candidatura;
- d) As avaliações quantitativas de desempenho referentes aos últimos três períodos de avaliação em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar ou, se for o caso, declaração comprovativa de que o candidato não foi avaliado nesse período com indicação do respetivo motivo.



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 19/10/2023)

11.1.5. Os candidatos a quem seja aplicável o método de seleção da avaliação curricular, devem apresentar o *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações académicas, experiência profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais, contudo, só serão tidos em consideração pelo júri do procedimento concursal se devidamente comprovadas, nomeadamente através de fotocópia dos documentos relativos a experiência profissional e formação profissional frequentada.

12. Os candidatos com deficiência devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar nos processos de seleção.

13. Nos termos do disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro a quota de emprego a preencher por candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade for igual ou superior a 60% será fixada nos termos que se indicam:

Ref. 1) e 2) - candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

14. O Júri dos procedimentos concursais e de avaliação do período experimental terão a seguinte constituição:

Ref. 1) - Membros efetivos: Presidente: Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Lagos, Maria Antonieta da Glória Santos Camilo; 1ª Vogal: Assistente Técnica, Lúcia Maria dos Santos Amores, que substituirá a Presidente nas suas faltas, e impedimentos; 2ª Vogal: Coordenadora Técnica da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Célia Maria Barbudo da Costa.

Membros suplentes: Coordenadora Técnica da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Maria de Lurdes Calado Messias, e Assistente Técnica, Ana Isabel de Melo Magalhães dos Santos.



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

me
[Signature]

(Reunião de 19/10/2023)

Ref. 2) – Membros efetivos: Presidente: Chefe da Divisão de Ambiente, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Lagos, Ana Rita Escolástico da Silva Alves Pico; 1ª Vogal: Assistente Técnica, Lúcia Maria dos Santos Amores, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2ª Vogal: Assistente Operacional, Armando José Rodrigues Corregaita.

Membros suplentes: Assistente Operacional, Jorge Fernandes Pedro e Assistente Técnica, Ana Isabel de Melo Magalhães dos Santos.

15. Cabe ao Júri dos procedimentos concursais decidir das fases que comportam os métodos de seleção, selecionar os temas a abordar nas provas de conhecimentos e fixar os parâmetros de avaliação, bem como a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

16. Os resultados obtidos em cada método de seleção, bem como a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixados na Junta de Freguesia de Odiáxere – Largo da Liberdade s/n, 8600-250 Odiáxere, e disponibilizados em <http://www.freguesiadeodioxere.pt>. -----

-----A Junta de Freguesia, por votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta do Presidente. -----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE COFRE PARA A JUNTA DE FREGUESIA** -Foi presente orçamento remetido pelo Ponto Didático, de um cofre que tem abertura manual e digital pelo preço de 156,53€ (cento e cinquenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, adquirir o cofre pelo valor de 156,53€ (cento e cinquenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento. -----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS –ASSOCIAÇÃO FILATÉLICA E NUMISMÁTICA GIL EANES** – Foi presente email remetido pela Associação Filatélica e Numismática Gil Eanes, solicitando o empréstimo de 40 cadeiras para apoio do Open de Xadrez, que se irá realizar entre o dia 28 de outubro a 4 de novembro nas instalações da Messe Militar de Lagos.-----

-----O Executivo, deliberou deferir o pedido. -----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – PRODUTOS FITOFÁRMACOS – HERBICIDA TRONX SUPER – PROPOSTA N°2103/23-DF** – Foi presente proposta remetida pela empresa MOKUBA-Unipessoal, Lda, para o fornecimento de produto fitofarmacêutico Tronx Super (herbicida com glifosato), isento de toxicidade para os humanos, animais e ambiente, pelo preço de 20,98€/litro(embalagem de 20 litros).-----

-----O Executivo, tomou conhecimento.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 19/10/2023)

-----**PONTO NÚMERO CINCO – ISAC LEANDRO – PEDIDO DE ESTÁGIO ACADÉMICO**- Foi presente email remetido pelo senhor Isac Leandro, aluno do 2º ano do Mestrado de Psicologia do Trabalho e da Saúde Ocupacional no Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes/ISMAT em Portimão, solicitado a possibilidade de realizar o seu estágio de 550 horas, com início em novembro de 2023 e término a 30 de junho de 2024, na Junta de Freguesia. Mais informa que Odiáxere é a área da sua residência e que este estágio traria muitos benefícios para os colaboradores da Junta. -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade marcar reunião com o senhor Isac Leandro para o mesmo apresentar os seus objectivos. -----

-----**PONTO NÚMERO SEIS – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO** – Foi presente ofício remetido pela Liga Portuguesa Contra o Cancro solicitando apoio para que assim, seja possível ir mais longe na missão de apoiar o doente, familiares e cuidadores. O donativo é dedutível em sede de IRS ou IRC e poderá ser feito através de transferência bancária, cheque ou multibanco. -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, dar um subsídio no valor de 75€ (setenta e cinco euros) e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento. -----

-----**PONTO NÚMERO SETE – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE BALDE DE LIMPEZA DE VALAS E ENGATE RÁPIDO PARA A JCB 1CX, RETROESCAVADORA – AV-90-CA** – Foi presente informação remetida pela Firma Motivo, para aquisição de acessório de balde de limpeza de valas e engate rápido para a retroescavadora pertença da Junta, com a matrícula AV-90-CA, com os seguintes valores: -

- ERR – 900,00€ (novecentos euros) -----

- Balde de limpeza 1000mm – 500,00€ (quinhentos euros). -----

----- O Executivo, deliberou por unanimidade, aguardar a aquisição do material para o próximo orçamento/2024. -----

-----**PONTO NÚMERO OITO – SAÚDE EM MOVIMENTO/MARCHAS PASSEIO – AQUISIÇÃO DE CASACOS** – Foi presente email remetido pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultural da Câmara Municipal de Lagos, informando que o Programa da Saúde em Movimento teve início no dia 6 de outubro e nessa sequência é colocado à disposição a atribuição de casacos de algodão com o logotipo da freguesia, para a participação nas Marchas Passeio a nível concelhio e regional. -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, solicitar a informação dos custos com a aquisição dos casacos de algodão com o logotipo da freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 19/10/2023)

-----**PONTO NÚMERO NOVE – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE ODIÁXERE” – CANCELAMENTO GARANTIA BANCÁRIA N°00367071** – Foi presente ofício remetido pelo NOVO BANCO informando que procederam ao cancelamento da garantia bancária n°00367071, no montante de 48 066,20€ (quarenta e oito mil e sessenta e seis euros e vinte cêntimos), emitida pela firma António Silva Campos SA, conforme solicitação da Junta de Freguesia.-----

-----O Executivo tomou conhecimento e deliberou remeter uma cópia do documento para a firma António Silva Campos , SA.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZ – ANAFRE – REDE DE AUTARQUIAS QUE CUIDAM DOS CUIDADOS INFORMAIS – 3ª EDIÇÃO** – Foi presente email remetido pela ANAFRE a informar que está aberto a 3ª Edição da Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidados Informais (RACCI), as mesmas decorrem até 17 de novembro de 2023 através do preenchimento de formulário criado para o efeito no website do movimento.-----

-----O Executivo, após análise do assunto, deliberou por unanimidade, publicitar a informação da abertura da 3ª Edição da Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidados Informais (RACCI).-----

-----**PONTO NÚMERO ONZE — – ACORDO DE COOPERAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLA GIL EANES** – Para dar cumprimento à Lei n° 75/2013, artigo 16º, n° 1 alínea mm), de 12 de setembro, foi presente a proposta do Acordo de Cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas Gil Eanes relativamente ao apoio financeiro da Junta para o ano letivo 2023/2024.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Acordo de Cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas Gil Eanes relativamente ao apoio financeiro da Junta para o ano letivo 2023/2024.-----

-----**PONTO NÚMERO DOZE - AGRUPAMENTO DE ESCOLA GIL EANES/ RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DE VERBAS ANO LECTIVO 2022/2023** – Foi presente relatório de aplicação de verbas na EB1 de Odiáxere, no valor total de gastos de 1200,30€ durante o ano letivo 2022/2023.-----

-----O Executivo, tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO TREZE – ASSOCIAÇÃO DE BALLET DANÇA & ARTES S&R – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANO 2023** – Foi presente Plano de actividades e orçamento da Associação de Ballet Dança & Artes S&R, com sede na E.N. 125, n°40ª, nesta freguesia , cujas despesas são no valor de 67.198,00€ e a receita no valor de 46.540,75€.-----

-----O Executivo, tomou conhecimento.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

me
[Signature]

(Reunião de 19/10/2023)

-----**PONTO NÚMERO CATORZE – CLUBE DESPORTIVO DE ODIÁXERE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** – Foi presente email remetido pelo Clube Desportivo de Odiáxere, solicitando apoio financeiro para o evento de natal e presépio ao vivo que vão realizar nos dias 16 e 17 de dezembro nas instalações do Clube Desportivo.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade apoiar com as despesas da Guarda Nacional Republicana e a cedência de 3 stands.-----

-----**PONTO NÚMERO QUINZE – FRESOFT, SOLUÇÕES INFORMÁTICAS – PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE FATURAÇÃO** – Foi presente proposta n^oPE-3494/2023 remetida pela firma Fresoft para fornecimento de licenciamento de software de faturação que a seguir se transcreve:-----

-----" FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE FRESOFT ERP E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ASSISTÊNCIA: Faturação - Emissão de Guias: Solução que visa gerir de forma eficaz os processos de faturação e cobrança. • Configuração de impostos/taxas e modelos de guias de receitas. • Emissão de Faturas/Guias de receita selecionando um modelo de receita e com a possibilidade de acrescentar mais taxas. • Consulta de Guias com possibilidade de anular, voltar a imprimir. • Emissão de Notas de Crédito. • Pesquisa de documentos por número ou nome do utente. • Exportação do ficheiro SAF-T para importação no E-fatura.

Descrição Horas Formação Área Financeira Faturação - Emissão de Guias 1

Fornecimento de novo licenciamento de software € 450,00

Contrato de manutenção mensal € 10,70

Condições particulares de fornecimento de licenciamento: Total a pagar: € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).

> Formação inicial de utilizadores: Incluídas 1 hora, em grupo, mediante calendarização e plano de formação. A FRESOFT está disponível para reavaliar a carga horária consoante as necessidades do grupo de trabalho, durante a fase de implementação do software.

> Condições de pagamento: Pagamento a 30 dias, mediante apresentação de fatura no ato de instalação.

> Serviços técnicos incluídos: Instalação das aplicações nos computadores da Junta de Freguesia, parametrizações iniciais e formação inicial de utilizadores.

> Prazos de entrega após adjudicação: Inicio dos serviços de instalação até 5 dias após adjudicação e assinatura do contrato, desde que reunidas todas as condições necessárias para a implementação do produto, nomeadamente, configuração de servidores, computadores, redes de comunicação, etc.



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 19/10/2023)

- Licenças adicionais de software: Encontram-se incluídas 1 licença de cada módulo de software indicado na presente proposta. ➤ Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor, nesta data a 23%. Condições particulares do contrato de manutenção:
- Contrato de Manutenção e Assistência Técnica: o Valor mensal: € 10,70 (dez euros e setenta cêntimos).
- Tipo de Contrato: Assistência Técnica e Manutenção Integral, que inclui: o Atualizações automáticas de software via internet, ilimitadas; o Assistência técnica por telefone e via helpdesk, ilimitadas; o Deslocações de rotina, gratuitas.
- Prazo de duração do contrato: Duração inicial de 24 (vinte e quatro) meses.
- Condições de pagamento: Valor acrescido ao contrato em vigor.
- Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor, nesta data a 23%. “-----
-----O Executivo, após análise da proposta nºPE-3494/2023 remetida pela firma Fresoft para fornecimento de licenciamento de software de faturação, deliberou por unanimidade adquirir o licenciamento de faturação bem como proceder à celebração do contrato e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento. -----
-----**PONTO NÚMERO DEZASSEIS – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA PARA SERVIÇO DA JUNTA** – O Senhor Presidente propôs adquirir uma viatura ligeira para o serviço da Junta de Freguesia, pelo que torna-se necessário incluir este projecto no PPI e orçamento para o próximo ano.-----
-----Face ao exposto, o Executivo da Junta deliberou por unanimidade aceitar a proposta de aquisição de uma viatura ligeira para o serviço da Junta.-----
-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO:** -----
-----Não se verificou a presença de público. -----
-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal.-----
-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 12 horas e 45 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade.-----
-----E eu, *Márcia Célia Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavar, subscrevi e assino.-----

Márcia Célia Mendes

Carlos Manuel Pereira Torres